



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 405º/2024.

O GESTOR FME, JOAO DE ALMEIDA LARA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO P/ ATENDER NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
659	16	16	12	361	1118	301	3.3.90.30	101	Municipal	10.468,80

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.847.471 /0001-40, estabelecida no endereço Rua Bernardo Berneck (lot mal rondon), , MARAJOARA, 78.138-165, VÁRZEA GRANDE - ESTADO DO MATO GROSSO - MT.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONJUNTO 2 TOMADAS + T		20,00	UN	14,00	6,98
1/2	CONJUNTO 1 TOMADA		18,00	UN	7,80	4,05
1/3	CONJUNTO TOMADA 2P + T		10,00	UN	7,40	12,70
1/5	ROLDANA PLASTICO		200,00	UN	0,38	3,80
1/6	DISJUNTOR TRAMONTINA		6,00	UN	9,40	28,99
1/7	MINI DISJUNTOR TD13		11,00	UN	9,60	9,99
1/8	MINI DISJUNTOR T TD13		3,00	UN	11,00	9,99
1/9	DISPOSITIVO FAME		3,00	UN	78,00	120,00
1/10	TDR 4P 40		1,00	UN	116,90	100,00
1/11	HASTE ATERRAMENTO		1,00	UN	40,00	15,99
1/12	CONECTOR PARA HASTE		1,00	UN	5,00	2,93

1/13	CABO COBRE NU		50,00	MT	13,30	11,99
1/14	CABO FLEX 10MM PRETO		100,00	MT	8,20	11,99
1/15	CABO FLEX 10MM AZUL		100,00	MT	8,20	11,99
1/16	CABO FLEX 10MM VERMELHO		100,00	MT	8,20	11,99
1/17	CABO FLEX 10MM VERDE		100,00	MT	8,20	11,99
1/18	CABO FLEX 2,5 MM AZUL		200,00	MT	1,90	2,49
1/19	CABO FLEX 2,5 AMARELO		300,00	MT	1,90	2,49
1/20	CABO FLEX 2,5 VERMELHO		400,00	MT	1,90	2,49
1/21	CABO FLEX 2,5 VERDE		200,00	MT	1,90	2,49
1/22	CABO FLEX 4,00 AZUL		300,00	MT	3,70	4,29
1/23	CABO FLEX VERMELHO		300,00	UN	3,70	4,29
1/24	CABO FLEX 1,5MM AMARELO		400,00	UN	1,30	1,59
1/25	INTERRUPTOR SIMPLES		10,00	UN	9,50	4,83
1/26	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 36/27		2,00	UN	190,00	119,99
1/27	PASSA FIO 20 MTS		1,00	UN	27,50	19,53
TOTAL VENCEDOR						13.544,53

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL de IPORÁ-GO, aos 17/05/2024.

JOAO DE ALMEIDA LARA
GESTOR FME